



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

ERRATA
PORTARIA Nº 574, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Retifica férias concedidas aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Retificar os períodos de férias concedidos através da Portaria 570/2025, aos servidores constantes no anexo baixo, como segue:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 03 de dezembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 574 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

VALERIA B. DA SILVA DE AQUINO	ZELADOR	30 DIAS	05/01/2026 à 03/02/2026	ONDE SE LÊ 02/08/2024 à 01/08/2025 LEIA-SE 22/04/2024 à 21/04/2025	INICIAIS
VANESSA TRAMONTIN CHAVES	PEDAGOGO SOCIAL	20 DIAS	ONDE SE LÊ 05/01/2026 à 24/01/2026 LEIA-SE 19/01/2026 à 07/02/2026	23/04/2024 à 22/04/2025	ONDE SE LÊ INICIAIS LEIA-SE RESTANTES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

SAMUEL BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	ONDE SE LÊ 30 DIAS LEIA-SE 15 DIAS	ONDE SE LÊ 05/01/2026 à 03/02/2026 LEIA-SE 05/01/2026 à 19/02/2026	21/02/2022 à 20/02/2023	INICIAIS
VIVIANE APARECIDA MUNIZ DE ANDRADE	MERENDEIRA	30 DIAS	ONDE SE LÊ 05/01/2026 à 24/01/2026 LEIA-SE 05/01/2026 à 03/02/2026	04/05/2024 à 03/05/2025	INICIAIS